



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO CREA PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA/PE, responsável pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de benefícios e descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, torna público o presente aditivo ao Edital nº 002/2022, com a alteração de parte das disposições constantes do item *DO OBJETO*, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo, fica incluído os itens 1.1.12 e 1.1.13 na Cláusula 1 do Edital Nº 002/2022, com a seguinte redação:

“1.1.12. Serviço de Assistência à Saúde, como hospitais, clínicas, consultórios médicos, de psicologia, odontologia, nutrição, fisioterapia e outros, assim como Serviços de Estética, clínicas, salões de beleza, serviços de maquiagem e outros serviços correlatos.”

“1.1.13. Podem-se incluir nesse rol as prestações de serviços em geral, desde que compatíveis com os interesses do conselho.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do EDITAL ora aditado, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que àquele se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO CREA PE

integrada, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Recife/PE, 16 de maio de 2022.

Eng. Civ. ADRIANO ANTONIO DE LUCENA
Presidente do CREA-PE